



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil – EEI Joana Alves Bezerra		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil Joana Alves Bezerra, no município de Farias Brito, na jurisdição da CREDE 19, INEP/Censo Escolar nº 23157208, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7828860/2016	PARECER Nº 1070/2017	APROVADO EM: 09.10.2017

I – RELATÓRIO

Dalvenice Nergino Oliveira Moreira, diretora da EEI Joana Alves Bezerra, no município de Farias Brito, por meio do processo nº 7828860/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Araci Freitas Francelino, Bairro Centro, CEP: 63.185-000, no município de Farias Brito, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23157208.

A diretora é a professora Dalvenice Nergino Oliveira Moreira, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 30966, e a secretária escolar, Maria da Conceição Oliveira, Registro nº AAA071665.

O corpo docente dessa instituição é composto de 18 professores com 18 funções docentes, sendo 17 habilitados e 01 que não apresentou habilitação, perfazendo um total de 94,44% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1070/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEI Joana Alves Bezerra, no município de Farias Brito, na jurisdição da CREDE 19 - Juazeiro do Norte, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE